



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos  
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



### Ata de Julgamento de Recurso

Às 14 horas do dia treze de janeiro de dois mil e vinte dois, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Vivian Lima Vargas, juntamente com a equipe de apoio Catherine Pedrotti, Adriana Azevedo e Everton Lagemann, doravante portaria 10/2021, para analisar e julgar recursos e contrarrazões interpostas no Pregão Eletrônico 09/2021, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO. Das recorrentes **SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA – CNPJ: 05.541.161/0001-06; DGT TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 08.482.495/0001-44 e SCJ SEGURANÇA DIGITAL LTDA – 15.510.770/000-51.** A recorrida **AICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI – CNPJ: 24.912.286/0001-40.** Visto que os apontamentos foram feitos somente quanto ao termo de referência, ou seja, relacionados a parte técnica, foi solicitado parecer junto a empresa Solução Tecnologia ME, que presta assessoria técnica ao COMAJA na realização de processos licitatórios que envolvam questões específicas, dentre elas as relacionadas ao Sistema De Videomonitoramento Público (contrato 02/2021). Porém consideramos as alegações expostas, inconclusivas e decidimos por **SUSPENDER** o certame em epígrafe, pelo período de até 30 dias, podendo ser prorrogada por igual período justificadamente, a partir da publicação desta decisão. Motivos para a suspensão:

- a) Que sejam realizados esclarecimento e complementação do parecer técnico apresentado pela assessoria, afim de saneamento das questões que restaram inconclusivas.
- b) Para que seja realizada diligência junto a empresa detentora do melhor preço, **AICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI – CNPJ: 24.912.286/0001-40**, para esclarecer informações, de acordo com o art.43, §3º, da Lei 8666/93.

As empresas recorrentes e a recorrida serão notificadas através de *e-mail*, indicados no respectivo cadastro junto ao Portal de Compras Públicas, desta decisão. Salienta-se que todos os atos serão publicados integralmente no *site* [www.comaja.com.br](http://www.comaja.com.br) e junto ao LICITACON CIDADÃO. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o *e-mail* [planejamento@comaja.com.br](mailto:planejamento@comaja.com.br). Nada mais a ser tratado, esta ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, visto que todos concordam com as decisões acima citadas.

Vivian Lima Vargas  
Pregoeira

Catherine Pedrotti  
Equipe de Apoio

Adriana Azevedo  
Equipe de Apoio

Everton Lagemann  
Equipe de Apoio